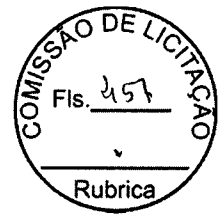


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170548

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito no CPF 836.065.991-53, residente na Rua Paulo Afonso, 143, Bairro da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 399.543,36 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 2.143.086,72 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 184917 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV U QD 400 LT 04, 05, 06, 07 Nº C IDADE JARDIM LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV U QD 400 LT 04, 05, 06, 07 Nº CIDADE JARDIM | MÊS | 12,00 | 33.295,28 | 399.543,36 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 399.543,36 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME-
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.4029 2.142 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/ PA, 21 de Novembro de 2022.

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE - 1 Decreto nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

Marcos José Picolin Sanches
MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
CPF 836.065.991-53
CONTRATADO(A)

Thaynara Lopes dos S. Castro
Thaynara Lopes dos S. Castro
Aux. Adm./ SEMED
Mat. 5366

Testemunhas:

Riviane Brito de Sá e Sousa
1. Riviane Brito de Sá e Sousa
Aux. Adm./ SEMED
Mat. 5661

2. _____

Rua Rio Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000